ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº- 205/70

Que autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Associação de Crédito e - Assistência Rural de Santa Catarina - (ACARESC) e dá outras providências.

VIRO AFFONSO AMJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina:

FAÇO saber a todos os habitantes do Município de Modêlo, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poderc Executivo autorizado a assinar convênio com a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC).

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas decorrentes do artigo primeiro desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária 3.2.1.0/89/40, do Setôr da Agricultura

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 19 de fevereiro de 1970:

VIRO AFFONSO MAJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA.

VENÍCIO J. WERLANG
SECRETÁRIO DE GABINETE